ANEXO

Processo: 23488.001903/2025-44

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Morada Nova

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 7, apenas as participações realizadas no âmbito do IFCE, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital;
4. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital;
5. Para fins de contagem do tempo de efetivo exercício, exclusivamente de que trata o item 3 do Anexo IV, deverão ser consideradas as disposições contidas no Capítulo VII da Lei nº 8.112/1990.

NOME DO CANDIDATO(A): **SIAPE:** **CATEGORIA: ( ) DOCENTE ( ) TAE**		
Critério	**Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios**	**Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)**
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

	TOTAL	

Morada Nova, ____ de outubro de 2025.

_____

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por **Josimar Viana Torres**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/09/2025, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Julliano Cruz de Oliveira**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 29/09/2025, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7928234** e o código CRC **8A451255**.